



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº.
004/2022/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E
A EMPRESA VETERINÁRIA CAMARGO E ROMERA LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXXX – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **VETERINÁRIA CAMARGO E ROMERA LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.864.858/0001-62, localizada na Rua Teles Pires, nº 530, centro, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, telefones: **(66) 3545-1519**, e-mail: aukimiaecia@icloud.com, neste ato representada pela **Sra. Karine de Camargo**, portadora do RG nº 47.XXX.XX9-8, SSP/SP, CPF: 01X.XXX.XXX-73, aqui denominada **CREDENCIADA**, aqui denominada **CREDENCIADA**, firmam o presente **Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Adesão nº. 004/2022/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2021/00861.04**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2021/00861.04**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta - Da Execução Dos Serviços e a Cláusula Quinta – Da Vigência do Termo de Adesão original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Face ao desconto negociado com a Contratada, motivada pela Justificativa de Pesquisa de Preços nº 020/2025, atualiza-se a tabela constante na Cláusula Quarta, que passará a vigorar com os seguintes valores:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 7



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - RESIDENTE TECNICO / GECON - 11/07/2025 às 06:58:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 11/07/2025 às 13:57:37.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28611982-9711 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28611982-9711>



SEMACIC202531516

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Item	Descrição	Un.	Valor Unit.	Qnt.	Total
1 -	CONSULTA VETERINÁRIA SIMPLES EM HORÁRIO COMERCIAL EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 172,50	100	R\$ 17.250,00
2 -	CONSULTA VETERINÁRIA PLANTÃO. ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO COMERCIAL EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 250,00	20	R\$ 5.000,00
3 -	CONSULTA VETERINÁRIA ORTOPEDICA - ATENDIMENTO EM HORARIO COMERCIAL COM ESPECIALISTA EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 172,50	10	R\$ 1.725,00
4 -	ULTRASSONOGRRAFIA VETERINARIA - ATENDIMENTO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO EM IMAGEM (ULTRASSONOGRRAFIA) POR AGENDAMENTO EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 294,00	20	R\$ 5.880,00
5 -	ULTRASSONOGRRAFIA VETERINÁRIA DE PLANTÃO - ATENDIMENTO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO EM IMAGEM (ULTRASSONOGRRAFIA) POR AGENDAMENTO DEPOIS DO HORÁRIO COMERCIAL EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 394,50	10	R\$ 3.945,00
6 -	RADIOGRAFIA DIGITAL VETERINÁRIA - ATENDIMENTO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO EM IMAGEM (RADIOGRAFIA DIGITAL) POR AGENDAMENTO EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 256,00	20	R\$ 5.120,00
7 -	RADIOGRAFIA DIGITAL VETERINÁRIA EM PLANTÃO - ATENDIMENTO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO EM IMAGEM (RADIOGRAFIA DIGITAL) POR AGENDAMENTO DEPOIS DO HORÁRIO EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 352,80	10	R\$ 3.528,00
8 -	ANESTESIA VETERINÁRIA INALATÓRIA ATÉ 10 KG - PROCEDIMENTO VETERINÁRIO REALIZADO EM AMBIENTE CONTROLADO E COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS. CONSISTE EM INTRODUIR AGENTE ANESTÉSICO POR VIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DE VAPORIZAÇÃO.	serviço	R\$ 217,40	25	R\$ 5.435
9 -	ANESTESIA VETERINÁRIA INALATÓRIA ATÉ 20 KG - PROCEDIMENTO VETERINÁRIO	serviço	R\$ 433,13	15	R\$ 6.496,95

Página 2 de 7
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - RESIDENTE TECNICO / GECON - 11/07/2025 às 06:58:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 11/07/2025 às 13:57:37.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28611982-9711 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28611982-9711>



SEMADIC202531516



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

	REALIZADO EM AMBIENTE CONTROLADO E COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS. CONSISTE EM INTRODUIR AGENTE ANESTÉSICO POR VIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DE VAPORIZAÇÃO.				
10 -	ANESTESIA VETERINÁRIA INALATÓRIA ATÉ 30 KG - PROCEDIMENTO VETERINÁRIO REALIZADO EM AMBIENTE CONTROLADO E COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS. CONSISTE EM INTRODUIR AGENTE ANESTÉSICO POR VIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DE VAPORIZAÇÃO.	serviço	R\$ 525,00	15	R\$ 7.875,00
11 -	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO VETERINÁRIO OTORPÉDICO DE BAIXA COMPLEXIDADE - ESPECIALIDADE MÉDICA VETERINÁRIA QUE CUIDA DA SAÚDE RELACIONADAS AOS ELEMENTOS DO APARELHO LOCOMOTOR, COMO OSSOS, MÚSCULOS, LIGAMENTOS E ARTICULAÇÕES.	serviço	R\$ 1.595,00	10	R\$ 15.950,00
12 -	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO VETERINÁRIO OTORPÉDICO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ESPECIALIDADE MÉDICA VETERINÁRIA QUE CUIDA DA SAÚDE RELACIONADAS AOS ELEMENTOS DO APARELHO LOCOMOTOR, COMO OSSOS, MÚSCULOS, LIGAMENTOS E ARTICULAÇÕES.	serviço	R\$ 2.167,50	5	R\$ 10.837,50
13 -	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO VETERINÁRIO OTORPÉDICO DE ALTA COMPLEXIDADE - ESPECIALIDADE MÉDICA VETERINÁRIA QUE CUIDA DA SAÚDE RELACIONADAS AOS ELEMENTOS DO APARELHO LOCOMOTOR, COMO OSSOS, MÚSCULOS, LIGAMENTOS E ARTICULAÇÕES.	serviço	R\$ 2.775,00	5	R\$ 13.875,00
14 -	SEDAÇÃO VETERINÁRIA ATÉ 10 KG - PROCEDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO QUE SUPRIMI A CONSCIÊNCIA DO PACIENTE, MANTENDO AS FUNÇÕES VITAIS, TAIS COMO RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E DEGLUTIÇÃO, ESTA MANOBRA PERMITE PEQUENOS PROCEDIMENTO NECESSÁRIOS COMO MANEJO, CURATIVO, MARCAÇÕES ENTRE OUTROS.	serviço	R\$ 333,00	25	R\$ 8.325,00
15 -	SEDAÇÃO VETERINÁRIA ATÉ 20 KG - PROCEDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO QUE SUPRIMI A CONSCIÊNCIA DO PACIENTE, MANTENDO AS FUNÇÕES VITAIS, TIAS COMO RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E DEGLUTIÇÃO, ESTA MANOBRA PERMITE PEQUENOS PROCEDIMENTO NECESSÁRIOS COMO MANEJO, CURATIVO, MARCAÇÕES ENTRE OUTROS.	serviço	R\$ 410,00	25	R\$ 10.250,00

Página 3 de 7

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - RESIDENTE TECNICO / GECON - 11/07/2025 às 06:58:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 11/07/2025 às 13:57:37.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28611982-9711 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28611982-9711>



SEMADIC202531516

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

16 -	SEDAÇÃO VETERINÁRIA ACIMA 20 KG - PROCEDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO QUE SUPRIMI A CONSCIÊNCIA DO PACIENTE, MANTENDO AS FUNÇÕES VITAIS, TIAS COMO RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E DEGLUTIÇÃO, ESTA MANOBRA PERMITE PEQUENOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS COMO MANEJO, CURATIVO, MARCAÇÕES ENTRE OUTROS.	serviço	R\$ 500,00	25	R\$ 12.500,00
17 -	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO VETERINÁRIO EM TECIDO MOLE SEM ANESTESIA - A CIRURGIA DE TECIDO MOLES É O EMPREGO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM TRATO DIGESTÓRIO, RESPIRATÓRIO, REPRODUTOR, URINÁRIO, ENDOCRINOLÓGICO, TEGUMENTAR, ENTRE OUTROS, COM EXCEÇÃO DE SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO (LIGAMENTOS, TENDÕES E OSSÉO).	serviço	R\$ 1.790,00	30	R\$ 53.700,00
18 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (MAMÍFEROS) ATÉ 10 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO. TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 187,50	100	R\$ 18.750,00
19 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (MAMÍFEROS) ATÉ 20 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO. TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 230,00	100	R\$ 23.000,00
20 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (MAMÍFEROS) ATÉ 30 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO. TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 281,00	100	R\$ 28.100,00
21 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (RÉPTEIS) ATÉ 1 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO. TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS,	serviço	R\$ 147,50	100	R\$ 14.750,00



SEMADIC202531516



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

	ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).				
22 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (RÉPTEIS) ATÉ 3 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO. TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 187,50	100	R\$ 18.750,00
23 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (RÉPTEIS) ATÉ 5 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO. TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 197,50	100	R\$ 19.750,00
24 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (AVES) ATÉ 1 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO. TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO INTENSIVO - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 147,50	100	R\$ 14.750,00
25 -	EUTANÁSIA VETERINÁRIA - PROCEDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO UTILIZANDO MEDICAMENTOS PARA ALIVIAR A DOR E O SOFRIMENTO "ANTECIPANDO A MORTE" DO PACIENTE QUE APRESENTA UMA DOENÇA INCURÁVEL OU UM PROGNÓSTICO MUITO DESFAVORÁVEL E IRREVERSÍVEL	serviço	R\$ 282,00	50	R\$ 14.100
26 -	CHECK UP COMPLETO VETERINÁRIO - EXAME LABORATORIAL DE SANGUE (HEMOGRAMA E BIOQUÍMICO) COM A FINALIDADE DE AVALIAR AS CÉLULAS SANGUÍNEAS DE UM PACIENTE.	serviço	R\$ 177,50	250	R\$ 44.375,00
27 -	HEMOGRAMA + PESQUISA DE HEMATOZOÁRIO (VETERINÁRIO) - EXAME LABORATORIAL DE SANGUE (HEMOGRAMA PESQUISA DE HEMATOZOÁRIO (PARASITA DO SANGUE) COM A FINALIDADE DE AVALIAR AS CÉLULAS SANGUÍNEAS DE UM PACIENTE.	serviço	R\$ 92,50	150	R\$ 13.875,00
28 -	URINÁLISE + CREATININA + URÉIA (FUNÇÃO RENAL VETERINÁRIA) - EXAME	serviço	R\$ 105,00	150	R\$ 15.750

Página 5 de 7

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - RESIDENTE TECNICO / GECON - 11/07/2025 às 06:58:48 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 11/07/2025 às 13:57:37.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28611982-9711 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28611982-9711>



SEMADIC202531516

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

	LABORATORIAL (SANGUE E URINA) COM A FINALIDADE DE AVALIAR DISTÚRBIOS SISTÊMICOS, COMO DIABETES OU PROBLEMAS NO FÍGADO, TAMBÉM AJUDA NA AVALIAÇÃO DE DISTÚRBIOS DOS RINS E TRATO URINÁRIO.				
29 -	EXAME DE FEZES (VETERINÁRIO) - EXAME LABORATORIAL (PARASITOLÓGICO) COM A FINALIDADE DE AVALIAR DISTÚRBIOS DO TRATO GASTROINTESTINAL.	serviço	R\$ 65,75	100	R\$ 6.575,00
VALOR TOTAL			R\$ 420.217,45		

2.2. Assim, considerando redução de valores conforme proposta da contratada, o valor total do Termo de Adesão constante na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6. que era de R\$ 435.548,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R\$ 420.217,45 (quatrocentos e vinte mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

2.3. O Termo de Adesão original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **31/08/2025** até **30/08/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 4216
Natureza de Despesa: 339039114
Fonte de Recurso: 1.899.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Fica dispensada a prestação de garantia para execução do Contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais constante na pág. 09, e **PARECER JURÍDICO Nº 00135/2025/SGDMA/PGEMT**, exarado nos autos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Adesão original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Adesão nº 004/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 09 de julho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE DE CAMARGO
Data: 10/07/2025 16:24:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karine de Camargo
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIAN CALDEIRA MARTINS DE MEDEIROS
Data: 10/07/2025 16:36:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:

CPF:



SEMADIC202531516